



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
26/05/2023 - Nº 95- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Moções
Pág. 10

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Resoluções
Pág. 13

Atos do Legislativo:
Homologação
Pág. 14

Atos do Legislativo:
Contrato
Pág. 15

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Manhã de Palestras Maio Amarelo

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 23 de Maio de 2023

- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópia do processo de licitação ou orçamento feitos para contrato com a Empresa que faz manutenção de veículos para o SAAE.
- Pedido de informações do vereador Gustavo Dornas, solicitando esclarecimentos sobre um acidente que aconteceu no retiro dos Farias com uma das máquinas da prefeitura.
- Indicações da vereadora Ana Carolina S. Faria, solicitando:
 - manutenção do calçamento por toda extensão da Rua Fabiano Nogueira de Faria, Bairro São Bento;
 - manutenção do calçamento por toda extensão da Rua Nova Lima, Bairro Parque Jardim.
- Indicações do vereador Antônio Faria, solicitando:
 - melhorias na iluminação do parque ecológico Geração do Futuro, no bairro Morada Nova;
 - instalação de temporizadores nos principais semáforos de Itaúna;
 - manutenção na rua Augusto Gonçalves Paulino, principalmente em frente ao número 244 no bairro Itaunense.
- **Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:**
 - captação pluvial e melhoria do calçamento da Rua Ana Burrine Salera na Vila Tavares;
 - quebra-molas na Rua José Corgozinho, no Bairro Várzea da Olaria, saída pra localidade do Fundão;
 - operação tapa-buracos na rua Glaucus Corradi, no Bairro Três Marias.
- **Indicações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando:**
 - limpeza e capina na Rua Antônia Maria da Silva, no bairro Várzea da Olaria;
 - limpeza e capina, no reservatório do Saae na rua Andressa cristina no Bairro Veredas;
 - que seja arrumada a estrada do Calambau próximo a fazenda do Hélio Lúcio;
 - limpeza e capina na Rua Jair Belarmino Diniz próximo ao nº 54 no bairro Santa Edwiges.
- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:
 - realização de parcerias com empresas ou entidades com o objetivo de implementação do programa de equoterapia no parque Socioambiental Sindimeir Affonso Lima, localizado na rua Aurélio Campos, nº 657, bairro Piedade.
- **Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:**
 - ampliação de atendimento médico estendendo para o dia todo na região do Retiro dos Farias;

- limpeza e capina da Rua Antônio Carcerário na Várzea da Olaria;
- troca de lâmpada na Rua Chiquinho Alves na frente do Bar Peninha, 678 no bairro Itaunense;
- revitalização do Campo do Flamengo e campo do Sindimei no Bairro Novo Horizonte;
- ações para desentupir os mata-burros da região do Retiro dos Farias;
- contratação da SUPASH (Sociedade Ubaense de proteção aos animais e saúde humana) para realização de serviço especializado de castração de cães e gatos vagantes na rua, semidomiciliados e de pessoas carentes, além de palestras e eventos educativos sobre posse responsável e noções de amor.

- Indicações do vereador Ener Batista, solicitando:

- faixa elevada na rua Augusto Gonçalves Paulino sendo sugerido próximo ao nº336 no bairro Itaunense próximo a ponte.

- Indicações do vereador Joselito Gonçalves, solicitando:

- Poda de árvores na Rua Dante de Faria, em frente ao número 97, no Bairro de Lourdes;
- Manutenção na Praça da Igreja Santa Edwiges no Bairro Cidade Nova, Rua José Carlos Vieira, sendo: Troca dos postes de iluminação (estão trincados) Poda de árvores Reparos nos bancos.

- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- operação tapa buraco em todas as ruas do bairro João Paulo II;
- reparo no calçamento da rua Fabiano Nogueira de Faria, bairro São Bento II;
- conclusão de asfaltamento da rua Fabiano Nogueira de Faria, bairro São Bento II;
- conclusão de asfaltamento da rua Conceição Mendes Nogueira, bairro Garcias;
- capina e limpeza em todo bairro Santa Edwiges;
- capina e limpeza do lote vago na rua João Luiz de Assis ao lado do nº 82, bairro Santa Edwiges;
- capina e limpeza em todas as ruas do bairro Belvedere;
- capina e limpeza do lote vago que fica na esquina da rua Ari Coutinho com rua José Bernardes, bairro Belvedere;
- limpeza (retirada de entulho/moveis) na rua Dimas Augusto Rocha, bairro Cidade Nova II.

- Indicações do vereador Lacimar Cezário, solicitando:

- inclusão de um ponto de ônibus nas proximidades do CAPS II/Hospital Dia, localizado na rua Margarida 327, Bairro Chácara do Quintão.
- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - limpeza entorno da Unidade de Saúde na Comunidade Calambal – Zona rural;
 - reforma urgente do telhado no qual está com infiltração devido a várias telhas quebradas;
 - Manutenção de calçamento na Rua José Camargos, bairro: Vitor Gonçalves de Sousa;
 - rotatória entre a Avenida Raimundo Ribeiro dos Santos e Avenida João Moreira de Carvalho, no bairro Residencial Santanense.

Projetos Aprovados

1- Votação de recurso de autoria de Gustavo Barbosa, Kaio Guimarães, Antônio de Miranda, Antônio José, Aristides Ribeiro, Ener Batista, Joselito, para voltar a tramitação do projeto que tem por objetivo aumentar a concorrência nos serviços funerários em Itaúna.

2- PL nº 23 de 2023 de autoria de Kaio Guimarães que institui multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Itaúna.

3- PL nº 51 de 2023 de autoria do Aristides Ribeiro que dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidades do município de Itaúna/MG.

O projeto a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do município.

5- PL nº 60 de 2023 de autoria do Executivo, que busca alterar a Lei nº 3.353/1998 que regulamenta a proteção e preservação especial por parte do Poder Público dos bens móveis e imóveis de propriedade pública ou particular, existente no Município, com excepcional valor histórico, arqueológico, paisagístico, ecológico, antropológico, artístico ou bibliográfico, de arquitetura e urbanismo ou artes plásticas.

6- PR nº 6 de 2023 do Antônio José que concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor BALTAZAR VILAÇA DE MELO.

7- PR nº 18 de 2023 do Leo Alves que concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão Pablo Alves.

8- Moção nº 10 de 2023 por Aristides Ribeiro:
Moção de Aplauso à itaunense Gisele Faria.

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo nº 25/2023

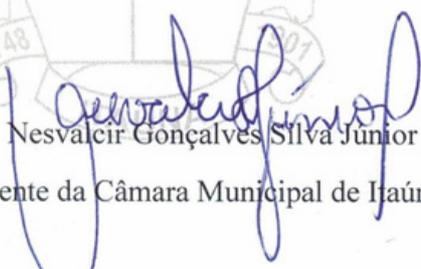
Modalidade: Dispensa – nº20/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de 60 unidades de camisetas em malha algodão, que serão usadas pelos alunos integrantes do Projeto: Programa Parlamento Jovem 2023, em atendimento à Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária devido ao Programa Parlamento Jovem 2023, que está sendo realizado por esta casa, e este uniforme será usado pelos alunos integrantes deste projeto como forma de identificação.

O processo foi cancelado pelo fato do fornecedor afirmar que só conseguiria entregar as camisetas com no mínimo 30 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

Tendo em vista que as reuniões do Parlamento Jovem/2023 se encerram em junho, a Administração achou prudente não efetivar a aquisição das camisetas.



Nesvalcir Gonçalves Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o **Senhor NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.151.633/0001-69, com sede na Rua Sebastião Soares, nº 202, loja 03, Bairro Santanense, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-186, neste ato representada pelo Sr. Hugo Santana e Silva, portador do CPF 012.580.866-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, incisos I, II e III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2023.

Parágrafo Primeiro: Tendo em vista que a primeira avaliação realizada pela Comissão de Vistoria da Câmara Municipal de Itaúna apontou várias pendências acerca da qualidade dos trabalhos realizados pela **CONTRATADA**, essa prorrogação de prazo foi acordada para que todas as falhas apontadas sejam solucionadas.

Parágrafo Segundo: Fica consignado que somente após Aprovação Final da Comissão de Vistoria da Câmara Municipal de Itaúna que a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na Dotação Orçamentária 01001.0103100012.002 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Itaúna (MG), 15 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Nivaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense


SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - ME/Contratada

Hugo Santana e Silva
CPF 012.580.866-06


ANDRESSA SANTOS SILVA

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386

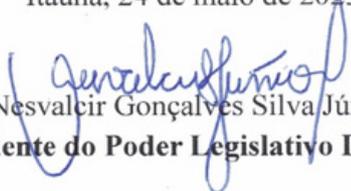
TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023 COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite de adesão do CISPARÁ – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, órgão gerenciador da ata, a Câmara Municipal de Itaúna/MG, por intermédio do seu presidente, torna público que aderiu a ata de registro de preço nº 002/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto descrito no contrato de prestação de serviços nº 13/2023, cláusula primeira: contratação de empresa especializada em digitalização e indexação de documentos arquivados na Câmara Municipal de Itaúna, sendo consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2022 gerenciado pelo Cispará e a Proposta Financeira apresentada pela Contratada, que passam a integrar o presente termo para todos os fins de direito, sendo vencedora a empresa **WELLINGTON ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.474/0001-03.

Itaúna, 24 de maio de 2023


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itauense

Moção nº 10/2023

Moção de Aplauso

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a jovem itaunense **Gisele Faria**, em reconhecimento ao troféu recebido no Prêmio Nacional da Música Católica como melhor Cantora Solo do Ano.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a música católica por meio dos seus compositores, cantores e músicos tem saído de dentro das igrejas e ido ao encontro do povo nos meios seculares, mostrando toda a riqueza da cultura, liturgia e o jeito do cristão viver a sua Fé.

O Troféu Louvemos o Senhor surgiu com a finalidade de premiar aqueles que estão envolvidos com a música dentro da visão da igreja católica, artistas que praticam este ofício com excelência e tem se destacado na mídia, evangelizando com música de qualidade.

No ano de 2022, a jovem itaunense Gisele Faria ganhou o prêmio da 13ª Edição do Trófeu Louvemos ao Senhor como melhor cantora solo do ano.

Gisele de Paula Faria é natural de Itaúna- MG, filha de Dilson Adriane de Faria e Gislane Andréia Rita de Paula Faria, e nasceu em 31 de outubro de 2002. Desde os 4 anos foi motivada pela família e amigos a cantar na igreja, também por essa razão, preza pela emoção e espiritualidade em suas músicas. A cantora, católica, sempre se dedica para que, em cada canção, seu ouvinte viva uma nova experiência artística e, principalmente, de intimidade com Jesus.

Gisele começou a estudar violino aos 7 anos de idade e aos 11 já tocava em casamentos. Aos 13 anos começou a cantar profissionalmente e descobriu sua nova paixão, cantar! Aos 18 anos trabalhou como professora de musicalização infantil enquanto se especializava em voz cantada. Em 2022 ganhou como cantora solo do ano na maior premiação da música católica no Brasil. Hoje, aos 20 anos, trabalha como professora de canto e preparadora vocal.

“Cantar é próprio de quem ama” (Santo Agostinho).

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplausos à jovem itaunense **Gisele Faria**, em reconhecimento ao troféu recebido no Prêmio Nacional da Música Católica como Cantora Solo do Ano.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

NESVALCIR GONCALVES Assinado de forma digital por
SILVA JUNIOR.09746837605 NESVALCIR GONCALVES SILVA
SILVA JUNIOR.09746837605
Data: 2023.05.24 08:17:39 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 29/2023

Constitui Comissão para Conferência e Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Itaúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno e artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Conferência e Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Itaúna, com o objetivo de receber e conferir todos e quaisquer materiais de consumo ou permanente, adquiridos através de processos licitatórios, inclusive de Cartas-Convite – a Comissão integrada pelos servidores-membros abaixo especificados:

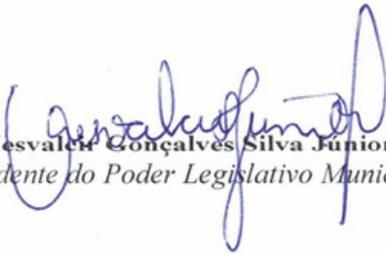
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Santusa Amaral de Oliveira, Mércia de Moraes Carneiro e Marco Antônio Gonçalves de Paula.

Art. 3º No recebimento e conferência dos materiais a que se refere o “artigo 1º” desta Portaria, além da constatação idêntica do objeto licitado, incluem-se a verificação da originalidade e dos quantitativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), 15 de Maio de 2023.


Nesvalde Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 30/2023

Altera os membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2023/2024 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023; mais precisamente o artigo 6º, L; artigo 8º, § 1º e § 2º;

Considerando a Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa, de 29 de março de 2023, mais precisamente seu Capítulo II;

Considerando a Resolução 07/2023 desta Casa Legislativa, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ramon de Almeida Pereira** para exercer as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores David Geraldo da Costa Bernardes, Lílian Mara de Almeida e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior para comporem a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar os servidores Andressa Santos Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, GERALDA Aparecida Ferreira Silva e Luiz Antônio da Silva para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 4º As atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, dentre outras, serão:

I - tomar decisões;

II - Negociar e oferecer contraproposta;

III - acompanhar o trâmite da licitação;

IV - dar impulso ao procedimento licitatório;

V - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

VI - a instrução dos processos de contratação direta;

VII - receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

VI - em licitação na modalidade Pregão, ser responsável pela condução e julgamento do certame.

Art. 5º Cabe à Comissão de Contratação substituir o Agente de Contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei Federal 14.133/21.

Art. 6º Cabe à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro e a Comissão de Contratação, nos processos licitatórios.

Art. 7º A Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio poderão reunir para os seus trabalhos com no mínimo três de seus integrantes.

Art. 8º O Agente de Contratação/Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio terão o suporte da Procuradoria Jurídica do Legislativo e da Controladoria para o desempenho das suas funções.

Art. 9º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante os exercícios de 2023/2024.

Art. 10 Todos os trabalhos do Agente de Contratação com a Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 11 Aplica-se aos trabalhos provenientes desta Portaria, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário em especial as portarias 22/2023, esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Itaúna (MG), em 15 de Maio de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Senhor Baltazar Vilaça de Melo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. BALTAZAR VILAÇA DE MELO pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.05.24 09:18:01 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Vereador

AJFJ

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão Pablo Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Pablo Alves pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.05.24 09:18:23 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

LAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Constitui o objeto desta contratação empresa especializada em prestação de serviços para confecção de cartões de visita para os vereadores e setor solicitante desta Casa Legislativa, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência..

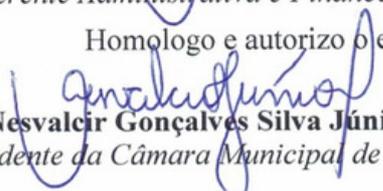
Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **GRAFICA PARREIRAS LTDA**, totalizando a quantia de **R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24 IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 25 de maio de 2023


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 027/2023

Número de Contrato: 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em digitalização e indexação de documentos arquivados na Câmara Municipal de Itaúna, sendo consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2022 gerenciado pelo Cispará e a Proposta Financeira apresentada pela Contratada, que passam a integrar o presente termo para todos os fins de direito.

Empresa Contratada: Wellington Alves da Silva

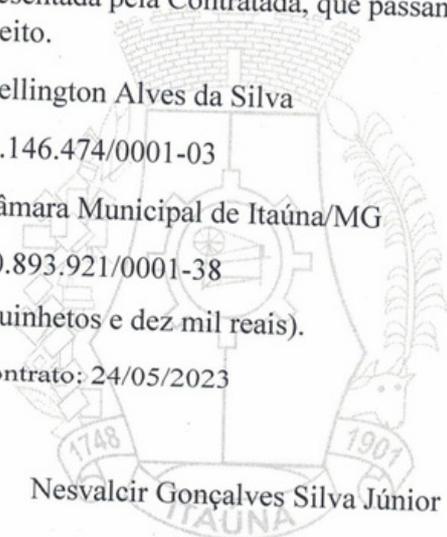
CNPJ da Contratada: 33.146.474/0001-03

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 24/05/2023



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente



25 DE MAIO
DIA DO
TRABALHADOR RURAL

*Neste dia 25 de maio é comemorado o Dia do **Trabalhador Rural**.
Profissional que nos **proveem** alimento através de seu **trabalho**,
de sua **coragem e dedicação**. A economia do país
agradece sua força de vontade e responsabilidade!*

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

